



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.204.912,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				2.204.912,00
02	01	02	ADMINISTRACAO GERAL, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	37	28.846.0000.0001.0000	MANUTENCAO PASEP	100.000,00
		3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	16	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	50.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	17	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	110.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	19	04.122.0001.2023.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRACAO	20.000,00
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 0 00 01
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL	
	64	12.361.0007.2005.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	64	12.361.0007.2005.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 2 20 01
		20	ENSINO - 25%	
		001 000	EDUCAÇÃO 25%	
	72	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	40.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01
		21	FUNDEB	
		018 000	FUNDEB 70%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL		
72	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	40.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
72	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	100.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	20.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	30.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
74	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	100.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
76	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEI	85.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE		
122	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	2	21 01
	21	FUNDEB			
	018 000	FUNDEB 70%			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE			
122	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	25.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
122	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	33.400,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
122	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	35.512,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
122	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	40.000,00			
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
126	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	30.000,00			
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 2 21 01			
	21	FUNDEB				
	018 000	FUNDEB 70%				
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE			
173	10.122.0001.2062.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00			
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 10 01			
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
174	10.122.0001.2062.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES SECRETARIA DE SAUDE	10.000,00			
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 10 01			
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
197	10.301.0011.2063.0000	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	10.000,00			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 10 01			
	10	SAÚDE 15%				
	002 000	SAÚDE 15%				
214	10.301.0011.2064.0000	MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO	6.000,00			
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 11 01			
	11	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE				
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO				



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
224	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		10.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
224	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		10.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
224	10.301.0011.2066.0000	MANUTENCAO DA FARMACIA DE TODOS		30.000,00	
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
246	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		10.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
249	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO		50.000,00	
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD		
264	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		10.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
264	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD		20.000,00	
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 10 01
	10	SAÚDE 15%			
	002 000	SAÚDE 15%			
02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO		
350	08.241.0018.2060.0000	MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA		90.000,00	
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.:	0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	04	03	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO			
	350	08.241.0018.2060.0000	MANUTENCAO LAR MONSENHOR PEDRO CINTRA		100.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
	362	04.122.0001.2021.0000	MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS		30.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	362	04.122.0001.2021.0000	MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS		180.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
	408	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		50.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	418	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	418	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	418	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		50.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	418	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		60.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R.: 0 00 01	
		00	RECURSOS ORDINÁRIOS			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02 05 02 MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS

418	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS	300.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

1	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	-110.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

1	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	-50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

2	04.122.0001.2022.0000	MANUT. SUBSIDIOS E ATIVIDADES GABINETE PREFEITO	-20.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 0 00 01
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 02 01 EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL

71	12.361.0007.2005.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	-40.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo: 2 21 01
	21	FUNDEB	
	019 000	FUNDEB 30%	

73	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-50.000,00
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo: 2 21 01
	21	FUNDEB	
	019 000	FUNDEB 30%	

75	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-85.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo: 2 21 01
	21	FUNDEB	
	019 000	FUNDEB 30%	

79	12.361.0007.2008.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES ENS. FUNDAMENTAL - FUNDEB	-40.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo: 2 21 01
	21	FUNDEB	
	019 000	FUNDEB 30%	



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	02	01	EDUCACAO BASICA - ENSINO FUNDAMENTAL				
81	12.361.0008.1004.0000	AQUISICAO VEICULOS TRANSPORTE ESCOLAR	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	2	20	01	
	20	ENSINO - 25%					
	001 000	EDUCAÇÃO 25%					
02	02	02	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL CRECHE				
112	12.365.0006.1045.0000	AQUISICAO EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	-35.512,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					
116	12.365.0006.2001.0000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES CRECHE	-10.000,00				
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					
123	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	-100.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					
125	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	-40.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					
127	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	-25.000,00				
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	018 000	FUNDEB 70%					
129	12.365.0006.2003.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES CRECHE - FUNDEB	-33.400,00				
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					
02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA				
134	12.365.0006.1038.0000	CONSTRUCAO/AMPLIACAO DE UNIDADE ESCOLAR	-50.000,00				
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	2	20	01	
	20	ENSINO - 25%					
	001 000	EDUCAÇÃO 25%					
135	12.365.0006.2002.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-30.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	2	21	01	
	21	FUNDEB					
	019 000	FUNDEB 30%					



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	02	03	EDUCACAO BASICA - ENSINO INFANTIL PRE-ESCOLA		
137	12.365.0006.2002.0000	3.1.90.11.00	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-100.000,00	
		21	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2 21 01
		019 000	FUNDEB		
			FUNDEB 30%		
139	12.365.0006.2002.0000	3.1.90.13.00	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-50.000,00	
		21	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	2 21 01
		019 000	FUNDEB		
			FUNDEB 30%		
140	12.365.0006.2002.0000	3.1.90.16.00	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA	-20.000,00	
		21	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R. Grupo:	2 21 01
		019 000	FUNDEB		
			FUNDEB 30%		
150	12.365.0006.2004.0000	3.1.90.94.00	MANUTENCAO ATIVIDADES PRE-ESCOLA - FUNDEB	-90.000,00	
		00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0 00 01
		000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
160	12.365.0008.2009.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO TRANSPORTE ESCOLAR INFANTIL	-30.000,00	
		21	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	2 21 01
		019 000	FUNDEB		
			FUNDEB 30%		
02	03	01	ATENCAO BASICA A SAUDE		
200	10.301.0011.2063.0000	3.1.90.94.00	MANUTENCAO DA ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	-100.000,00	
		00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0 00 01
		000 000	RECURSOS ORDINÁRIOS		
			RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
217	10.301.0011.2064.0000	3.3.90.39.00	MANUTENCAO SETOR ODONTOLOGICO	-6.000,00	
		11	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 11 01
		059 000	SUS - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE		
			TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO		
02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
235	10.301.0011.1051.0000	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO CENTRO ESPECIALIZADO DE ODONTOLOGIA	-30.000,00	
		10	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1 10 01
		002 000	SAÚDE 15%		
			SAÚDE 15%		
237	10.301.0011.2088.0000	3.3.90.30.00	MANUT. DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CE	-10.000,00	
		10	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 10 01
		002 000	SAÚDE 15%		
			SAÚDE 15%		



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	03	02	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
239	10.301.0011.2088.0000	MANUT. DO CENTRO ESPECIALIZADO EM ODONTOLOGIA-CE	-10.000,00				
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
240	10.302.0013.1033.0000	REFORMA/ADEQUACAO HOSPITAL	-10.000,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
252	10.302.0013.2071.0000	MANUTENCAO ATIVIDADES PRONTO SOCORRO	-10.000,00				
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
02	03	03	TRANSPORTE EM SAUDE - TFD				
261	10.302.0013.2073.0000	MANUTENCAO TRANSPORTE - TFD	-10.000,00				
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
02	03	04	VIGILANCIA SANITARIA E EPIDEMIOLOGICA				
272	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA	-20.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
273	10.304.0012.2079.0000	MANUTENCAO VIGILANCIA SANITARIA	-10.000,00				
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	10	01	
	10	SAÚDE 15%					
	002 000	SAÚDE 15%					
02	04	01	DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMUNITARIO				
339	16.482.0027.1054.0000	IMPLANTACAO DO LOTEAMENTO PARA AS CASAS POPULAR	-50.000,00				
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	00	01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					
02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS				
363	04.122.0001.2021.0000	MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS	-180.000,00				
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	00	01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS					
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS					



MUNICIPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022
PRACA ANTONIO MEGALE, 86
BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	05	01	OBRAS E SERVICOS URBANOS			
364	04.122.0001.2021.0000	MANUT. ATIV. DEPTO OBRAS E SERVICOS URBANOS		-30.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	05	02	MEIO AMBIENTE E SERVICOS RURAIS			
409	26.782.0019.2047.0000	MANUTENCAO ESTRADAS VICINAIS		-50.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	07	00	DEPARTAMENTO DE TRANSITO, SEGURANCA E DEFESA CIVIL			
444	06.122.0024.2090.0000	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO		-100.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA			
465	13.392.0009.2019.0000	MANUTENCAO BIBLIOTECA MUNICIPAL		-10.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
476	23.695.0003.1013.0000	REVITALIZACAO MG 290 PORTAL A PORTAL		-50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
479	23.695.0003.1015.0000	CONSTRUCAO E REFORMA DE MONUMENTOS TURISTICOS		-50.000,00		
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
484	23.695.0003.2031.0000	MANUTENCAO MONUMENTOS TURISTICOS		-50.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				
485	23.695.0003.2031.0000	MANUTENCAO MONUMENTOS TURISTICOS		-60.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		F.R. Grupo:	0 00 01	
	00	RECURSOS ORDINÁRIOS				
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS				



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA

CNPJ: 17912023/0001-75 Exercício: 2022

PRACA ANTONIO MEGALE, 86

BORDA DA MATA

DECRETO Nº 4705 , DE 28 DE JUNHO DE 2022 - LEI N.2338

02	08	00	DEPARTAMENTO DE TURISMO E CULTURA		
	498		23.695.0003.2081.0000	MANUTENCAO DAS FESTAS TRADICIONAIS	-300.000,00
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo: 0 00 01
			00	RECURSOS ORDINÁRIOS	
			000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

Anulação (-)

-2.204.912,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL